



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO – CLINICA MEDICA EGON WUST EIRELI, com sede na Rua Lava Pés, 851, na cidade de Passo Fundo -RS, CNPJ nº 32.524.492/0001-00, representada neste ato por EGON EMÍLIO WUST, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas, tem justo e acordado o presente aditivo ao contrato 06/2023, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 07/2022, Processo nº 56/2022, Processo este que fica fazendo parte integrante deste contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 05 de fevereiro de 2024;

CLÁUSULA SEGUNDA – Para este novo período o valor permanece em de R\$ R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) por mês de serviço prestado;

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 25 de janeiro de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 05 de janeiro de 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

EGON EMÍLIO WUST
CLINICA MEDICA EGON WUST EIRELI -
CONTRATADA